



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 580/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Craíbas para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de CRAÍBAS para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 317.673.389,00 (Trezentos e Dezessete Milhões e Seiscentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 249.935.133,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Milhões e Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Três Reais).
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 67.738.256,00 (Sessenta e Sete Milhões e Setecentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

CAPÍTULO II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I - Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 317.673.389,00 (Trezentos e Dezessete Milhões e Seiscentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES.	284.494.626,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.022.021,00
CONTRIBUIÇÕES	7.563.918,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.535.661,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.273.028,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.677.785,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.677.785,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.307.778,00
CONTRIBUIÇÕES	8.307.778,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.193.200,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.193.200,00
TOTAL	317.673.389,00

Seção II - Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 317.673.389,00 (Trezentos e Dezessete Milhões e Seiscentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	6.685.239,00	0,00	6.685.239,00
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2.987.250,00	0,00	2.987.250,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	358.350,00	0,00	358.350,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	156.000,00	0,00	156.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM	107.140,00	0,00	107.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	736.100,00	0,00	736.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH	9.323.606,00	0,00	9.323.606,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	10.965.800,00	0,00	10.965.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	109.904.515,00	0,00	109.904.515,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	40.182.733,00	40.182.733,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0,00	10.247.745,00	10.247.745,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV	0,00	17.307.778,00	17.307.778,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	80.843.560,00	0,00	80.843.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	2.264.450,00	0,00	2.264.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL - SEAD	13.045.900,00	0,00	13.045.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET	8.497.973,00	0,00	8.497.973,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	3.269.250,00	0,00	3.269.250,00
GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	790.000,00	0,00	790.000,00
TOTAL	249.935.133,00	67.738.256,00	317.673.389,00

II - Por Funções de Governo

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	6.685.239,00	0,00	6.685.239,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	358.350,00	0,00	358.350,00
ADMINISTRAÇÃO	20.078.824,00	0,00	20.078.824,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.059.145,00	10.059.145,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.057.778,00	10.057.778,00
SAÚDE	0,00	40.182.733,00	40.182.733,00
EDUCAÇÃO	109.904.515,00	0,00	109.904.515,00
CULTURA	5.420.973,00	0,00	5.420.973,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	188.600,00	188.600,00
URBANISMO	37.289.310,00	0,00	37.289.310,00
HABITAÇÃO	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00
SANEAMENTO	6.030.300,00	0,00	6.030.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.264.450,00	0,00	2.264.450,00
AGRICULTURA	13.045.900,00	0,00	13.045.900,00
DESPORTO E LAZER	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.238.946,00	0,00	6.238.946,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	646.326,00	7.250.000,00	7.896.326,00
TOTAL	249.935.133,00	67.738.256,00	317.673.389,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	136.864.328,00	55.593.756,00	192.458.084,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.441.934,00	32.626.278,00	117.068.212,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.175,00	0,00	151.175,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.624.893,00	15.717.478,00	67.342.371,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	646.326,00	7.250.000,00	7.896.326,00
DESPESAS DE CAPITAL	113.070.805,00	12.144.500,00	125.215.305,00
INVESTIMENTOS	103.666.559,00	12.134.500,00	115.801.059,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.604.246,00	10.000,00	5.614.246,00
TOTAL	249.935.133,00	67.738.256,00	317.673.389,00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seção III - Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento), sobre o valor total fixado para o exercício de 2026, em consonância com o §1º, incisos de I a KV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64. **(Emenda Modificativa nº 01/2025)**

- I. Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025);**
- II. Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025);**
- III. Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025);**
- IV. Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025);**
- V. Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025).**

§1º - Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025).**

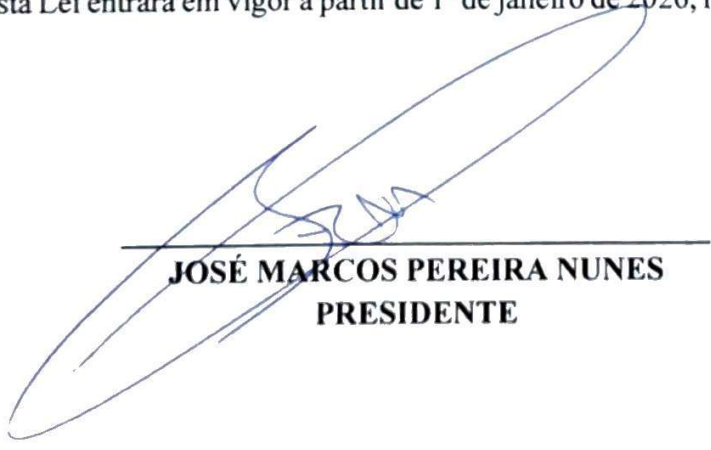
§2º - Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025).**

Art. 5º - Suprimido **(Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2025).**

Capítulo III

Seção I - Das Disposições Finais

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE